



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 812/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº108/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº108/2009 – PMU, que trata da aquisição de coleção de livros para as escolas municipais Manoel Bandeira, Malba Tahan e Senador Souza Naves, tendo sido declarada vencedora a empresas **T.O. PIEKAS LIVROS ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 20 09
DE N.º 8624
UMUARAMA, 09 / julho / 20 09
Ellen Varela Neves Tono
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO